



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	12	3	2	1	18
	Formação de Professores e Currículo					
	História, Filosofia e Educação Matemática					
	Tecnologia e Educação Matemática					

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Educação Matemática	Ensino e Aprendizagem de Matemática	9	2	2	1	14
	Formação de Professores e Currículo					
	História, Filosofia e Educação Matemática					
	Tecnologia e Educação Matemática					

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO



Mestrado - Diploma de graduação em Matemática, (Licenciatura ou Bacharelado) ou Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Pedagogia (Licenciatura), devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros poderão realizar, dentre os idiomas disponíveis neste processo seletivo, a prova de Inglês ou Espanhol.

Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, os candidatos brasileiros poderão realizar, dentre os idiomas disponíveis neste processo seletivo, a prova de Inglês e/ou Espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações para os candidatos do Mestrado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

- MESTRADO

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X	X	03/02/2025	04/02/2025	05 e 06/02/2025	07/02/2025
Análise do pré-projeto	X	X	10/02/2025	10/02/2025	11 e 12/02/2025	13/02/2025
Defesa do pré-projeto	X	X	14 e 17/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: edumat.inma@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgedumat.ufms.br>

2.3. As avaliações para os candidatos do Doutorado serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

- DOUTORADO



Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto	X	X	03/02/2025	03/02/2025	04 e 05/02/2025	06/02/2025
Defesa do pré-projeto	X	X	07 e 10/02/2025	11/02/2025	12 e 13/02/2025	14/02/2025
Análise de currículo		X	17/02/2025	18/02/2025	19 e 20/02/2025	21/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: edumat.inma@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgedumat.ufms.br>

3. Prova de Conhecimentos Específicos (somente para candidatos do Mestrado):

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada no **AVA Moodle** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 4 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 12h no dia especificado no cronograma do item

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

BAIRRAL, M. A. Pesquisas em educação matemática com tecnologias digitais: algumas faces da interação.

Perspectivas da Educação Matemática, v. 8, n. 18, dez. 2015. Disponível em

<https://periodicos.ufms.br/index.php/pedmat/article/view/1460>. Acessado em 17 set. 2020.

D'AMBROSIO, B. S.; LOPES, C. E. Insubordinação Criativa: um convite à reinvenção do educador matemático.

Bolema [online]. v. 29, n.51, p.1-17, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/bolema/v29n51/1980-4415-bolema-29-51-0001.pdf>. Acesso em: 16, set. 2020.

FIorentini, D. Alguns modos de ver e conceber o ensino da matemática no Brasil. *Zetetike*, v. 3, n. 1, v. 11, out.

2009. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/zetetike/article/view/8646877/15035>.

Acesso em: 16 set. 2020.

MIGUEL, A.; GARNICA, A. V. M.; IGLIORI, S. B. C.; D'AMBROSIO, U. A educação matemática: breve histórico, ações implementadas e questões sobre sua disciplinarização. *Rev. Bras. Educ. [online]*. n.27, p.70-93, 2004. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782004000300006>. Acessado em 17 set. 2020

PIRES, C. M. C. Educação Matemática e sua Influência no Processo de Organização e Desenvolvimento Curricular no Brasil. *Bolema*. (SP), Ano 21, n. 29, p. 13-42, 2008. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/pdf/2912/291221870003.pdf>. Acesso em: 16 set. 2020.

TARDIF, M. Saberes profissionais dos professores e conhecimentos universitários Elementos para uma epistemologia da prática profissional dos professores e suas conseqüências em relação à formação para o magistério. *Revista Brasileira de Educação*. n.13, Jan/Fev/Mar/Abr, 2000. Disponível em:

http://anped.tempsite.ws/novo_portal/rbe/rbedigital/RBDE13/RBDE13_05_MAUURICE_TARDIF.pdf. Acesso em: 16 set. 2020.

4. Análise do pré-projeto:



4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada **remotamente** por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo (somente para candidatos do Doutorado):

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.



6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
ITENS DE PONTUAÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULO – DOUTORADO	VALOR	TOTAL
I - Especialização na área de Educação Matemática: 0,7 ponto por curso, até o máximo de 1,4 pontos. (AUTENTICADO).	0	0
Total: até 1,4	0	0
II - Especialização em áreas afins à Educação Matemática: 0,3 ponto por curso, até o máximo de 0,6 ponto. (AUTENTICADO).		
Total: até 0,6	0	0
III - Mestrado: 2 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 2 pontos. (AUTENTICADO)		
Total: até 2 pontos	0	0
IV - Doutorado: 4 pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 4 pontos. (AUTENTICADO)		
Total: até 4 pontos	0	0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	VALOR	TOTAL
V - Artigos completos em periódicos classificados como Qualis B, pela CAPES: 0,7 ponto por artigo, sem limite de pontuação.	0	0
Total (sem limite)	0	0
VI - Artigos completos em periódicos classificados como Qualis A, pela CAPES: 1,0 ponto por artigo, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0
VII - Trabalhos completos em anais de Congressos Internacionais: 0,5 ponto por trabalho, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0
VIII - Trabalhos completos em Congressos Nacionais: 0,3 ponto por trabalho, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0
IX - Capítulo de livro com inscrição no ISBN e Comissão Editorial: 0,5 ponto por capítulo, sem limite de pontuação.		



Total (sem limite)	0	0
X - Autor, organizador ou colaborador de livro com inscrição no ISSN e Comissão Editorial: 0,7 ponto por livro, sem limite de pontuação.		
Total (sem limite)	0	0
XI - Resumos em anais de Congresso Nacional e Internacional: 0,1 ponto por resumo, até máximo de 1 (um) ponto.		
Total: até 1 ponto	0	0
XII - Certificado de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso (com temática na área), PIBID ou Residência Pedagógica: 0,7 ponto por ano/modalidade, até no máximo de 1,4 ponto.		
Total: até 1,4 ponto	0	0
ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	VALOR	TOTAL
XIII - Magistério em Qualquer nível de Ensino: 0,3 ponto por ano até no máximo 2,1 pontos.		
Total: até 2,1 pontos	0	0
	VALOR TOTAL	0

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 20 páginas, ou a critério do programa conforme Anexo V, fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo necessariamente a seguinte estrutura, podendo o programa exigir itens adicionais, conforme Anexo V:

I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Nome do candidato

b) Indicação opcional de até 3 possíveis orientadores(as) do curso, em ordem de preferência. A aprovação do candidato não assegura a disponibilidade dos(as) orientadores(as) indicados(as)

c) Linha de pesquisa do PPG

d) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

III. Palavras-chave (no máximo 6);

IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;



V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

VI. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

- Mestrado

$$R = (3PE+3AP+4DP)/10$$

- Doutorado

$$R = (4AP+4DP+2AC)/10$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final